

**MANUAL DO SEGURADO**  
**VIDA SIMPLES**



## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. REDE DE DESCONTO EM FARMÁCIAS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. CARTÃO CESTA BÁSICA.....</b>	<b>4</b>
<b>4. ASSISTÊNCIA FUNERAL.....</b>	<b>5</b>
<b>4.1 ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR.....</b>	<b>5</b>
<b>4.2 ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL.....</b>	<b>5</b>
<b>4.3 SERVIÇOS DISPONÍVEIS DA ASSISTÊNCIA FUNERAL ..</b>	<b>6</b>
<b>5. CANAIS DE ATENDIMENTO.....</b>	<b>9</b>

# MANUAL DO SEGURADO - SULAMÉRICA VIDA SIMPLES

## 1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo descrever ao segurado as assistências e benefícios do SulAmérica Vida Simples.

## 2. REDE DE DESCONTO EM FARMÁCIAS

Por meio de uma ampla rede de farmácias credenciadas, o segurado terá acesso a descontos de até 60% em medicamentos.

Para ter acesso a lista de medicamentos com desconto e aos endereços das farmácias da rede credenciada, basta o segurado acessar *sulamerica.com.br > Para Você > Vida > SulAmérica Vida Simples > Benefícios e Assistências > Rede de Desconto em Farmácias*.

**Rede Referenciada**

---

**Medicamentos com desconto**

Conheça os medicamentos com desconto a partir de 8% até 60% entre marcas e genéricos na ampla relação de farmácias credenciadas em todo o Brasil. O benefício de descontos em medicamentos é válido para os medicamentos de Marcas e Genéricos da LPM (Lista Prevsau de Medicamentos), somente para a venda em farmácia referenciada e proveniente dos laboratórios acordados. Para usufruir desses benefícios será necessário apresentar o cartão de identificação no ato da compra.

Selecione abaixo a primeira letra do nome do medicamento e confira se ele está na lista de medicamentos com desconto.

Lista de Medicamentos

A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

RAFEX 120MG CX 10 COMP REV-10% - MEDLEY

RAFEX 180MG CX 10 COMP REV-10% - MEDLEY

RAMIPRESS HCT 5+25MG CX 3BL X 10 COMP-22% - SIGMA PHARMA

RAMIPRIL 2,5MG BL 30 COMP-45% - MEDLEY

RAMIPRIL 2,5MG BL 60 COMP-45% - MEDLEY

RAMIPRIL 2,5MG CX 30 COMP-45% - SANDOZ

RAMIPRIL 2,5MG CX 30 COMP-45% - RANBAXY

**Rede Referenciada**

**Farmácias**

Selecione a localidade desejada:

Estado:  Município:  Bairro:

Nome da Farmácia	Endereço	CEP	DDD	Telefone	Ramal
DROGA MIX	TEODORO SAMPAIO,2215	05405200	11	30325397	0
DROGA RAIA ARTUR DE AZEVEDO	CONEGO EUGENIO LEITE,720	05414000	11	30623628	0
DROGA RAIA PINHEIROS	TEODORO SAMPAIO,2324	05406150	11	38136003	
DROGARIA ONOFRE H SCHAUMANN	HENRIQUE SCHAUMANN,407	05413020	11	30837738	0
DROGARIA ONOFRE PEDROSO	PEDROSO DE MORAES,1193	05444020	11	38131132	0
DROGARIA ONOFRE REBOUCAS	REBOUCAS,2890	04535001	11	30979449	0
DROGASIL LARGO DE PINHEIROS	TEODORO SAMPAIO,2917	05406200	11	38152563	
DROGASIL SHOPPING ELORADO	REBOUCAS,3970	05402600	11	38140060	
DROGASIL SHOPPING ELORADO	REBOUCAS,3970	05402600	11	38146665	
DROGASIL TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO,1914	05406150	11	38128912	

O benefício da rede de descontos em farmácia é pessoal e intransferível. Para ter acesso aos descontos no ato da compra dos medicamentos, o segurado deverá apresentar a carteirinha do seu SulAmérica Vida Simples (enviada junto com a apólice do seguro) e documento com foto.

### 3. CARTÃO CESTA BÁSICA

Em caso de morte do segurado, a família receberá um cartão magnético com crédito mensal no valor de R\$ 200,00 para realização de compras de supermercado durante o período de 1 ano.

O serviço poderá ser acionado pela Central de Serviços da SulAmérica no ato de abertura do processo de sinistro.

A utilização do cartão se dará por meio de uso de senha pessoal e intransferível, enviada juntamente do cartão.

## 4. ASSISTÊNCIA FUNERAL

### 4.1 ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR

A Assistência Funeral Familiar está disponível para contratação no SulAmérica Vida Simples. Se contratada, poderá ser acionada no caso de morte do cônjuge/companheiro(a), filhos e enteados com até 18 anos. Dessa forma, o segurado poderá contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.

Entende-se como cônjuge e filhos:

- Cônjuge/Companheiro(a) legalmente reconhecido com comprovação realizada por meio da certidão de casamento ou certidão de união estável;
- Filhos e enteados até 18 anos – Filhos legalmente reconhecidos terão direito à prestação do serviço mediante a apresentação da certidão de nascimento. No caso de enteado, será necessária a apresentação da certidão de casamento ou certidão de união estável (com o cônjuge) e a certidão de nascimento do enteado.

**Obs.:** A Assistência Funeral Familiar prevê apenas a prestação direta dos serviços para a realização do funeral e não possibilita qualquer tipo de indenização.

### 4.2 ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

O produto SulAmérica Vida Simples possui a cobertura Seguro Funeral. Essa cobertura poderá ser acionada no caso de morte do segurado, onde a família poderá contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral. De forma alternativa à prestação do serviço, os beneficiários poderão acionar a cobertura, que tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização limitada a R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos beneficiários, referente ao reembolso das despesas com os custos do funeral do segurado.

Ao optar pelo acionamento da assistência serão prestados os serviços descritos neste manual dentro dos padrões e limites definidos, renunciando os beneficiários ao direito de indenização complementar ou reembolso de qualquer valor pago que tenha sido acionado particularmente ou a concessão de serviços fora do contrato. Este serviço é prestado exclusivamente dentro do território nacional.

### 4.3 SERVIÇOS DISPONÍVEIS DA ASSISTÊNCIA FUNERAL

Os serviços disponíveis para a realização do funeral por meio da Assistência Funeral são:

- **Acompanhamento do serviço:** Será designado um acompanhante para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;
- **Tratamento do corpo:** A critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo ou longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento seja superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito, será providenciado o embalsamamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.
- **Sepultamento:** Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado (ou cônjuge e filhos e enteados até 18 anos). Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o

prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família.

- **Cremação:** Caso a família opte por cremação do corpo, o mesmo poderá ser realizado desde que haja serviço de cremação público na cidade de domicílio e desde que sejam atendidas as exigências da lei.

As cinzas serão colocadas em caixas simples, após a incineração e fornecidas à família. Não havendo Crematório Público Municipal na cidade de domicílio do Segurado, o serviço poderá ser providenciado em outro crematório público em cidades vizinhas que possuam tal estabelecimento localizado em um raio de até 100 km.

- **Sala de Velório:** O serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- **Traslado do corpo:** Em caso de falecimento em cidade diferente da residência do segurado, será providenciado o traslado do corpo, no Brasil, pelo meio de transporte mais adequado seguindo os critérios técnicos (veículo funerário ou avião de linha regular) até a cidade de residência do Segurado.
- **Urna mortuária:** Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, TNT ou Samilon. Em madeira e eucatex, modelos de referência: Requiem 124, Busquet 03, Godoy Santos 14 ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral. Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

- **Ornamentação:** Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banqueta para suporte da urna mortuária.
- **Condolências:** Será colocado à disposição da família Livro/Folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.
- **Registro de óbito:** Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.
- **Carro funerário:** Será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (Do local do falecimento para o Velório, e realização do Cortejo para o cemitério – limitado a 100km).
- **Transmissão de mensagens urgentes:** O serviço prestará à família auxílio nas mensagens urgentes relacionadas à realização do funeral.

## IMPORTANTE

O serviço de Assistência Funeral da SulAmérica não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora de serviço para a execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral. Nesta hipótese, deve-se optar pela indenização ou reembolso das despesas com o funeral, limitado ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao capital segurado.

### **Estão excluídos os seguintes serviços de assistência funeral:**

- a) despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;



- b) exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- c) sepultamento de membros;
- d) confecção de lápide;
- e) aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.;
- f) pagamento de taxas de sepultamento e sala velatória em cemitério particular.

## 5. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para tirar dúvidas, acionar as assistências e pedir mais informações sobre os serviços descritos nesse manual, a SulAmérica disponibiliza uma central preparada para lhe prestar o melhor atendimento.

### **Assistência 24 horas**

4090 1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 778 1073 (Demais localidades)

55 11 4126 9317 (Exterior)

### **Central de Serviços**

4004 4935 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 726 4935 (Demais localidades)

### **SAC**

0800 725 1894

0800 702 2242 (portadores de necessidades especiais)

### **Ouvidoria**

0800 725 3374

### **Site**

[sulamerica.com.br](http://sulamerica.com.br)

